

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 2015.

Aprova as contas do Prefeito Municipal de Arinos, referentes ao exercício de 2013, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Arinos, referentes ao exercício de 2013, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 912.777.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 4 de março de 2015

VEREADOR FÁBIO VALADARES

Relator